



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05159/2013, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 339.660,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00209 - 10.302.1003.2291 - 33903900 339.660,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 339.660,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 339.660,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 8 de novembro de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal